



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 849 DE 09 DE MAIO DE 2019.

CRIA GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA
REGULAMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTO
PARA APREENSÃO E LEILÃO DE BENS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 03 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Grupo de Trabalho (GT) para regulamentação de procedimento para apreensão e leilão de bens.

Art. 2º. Designar **GILBERT DOS SANTOS**, id funcional 2179024-8; **MARCIO NEVES DO VALLE**, id funcional 3214346-0; **FABIANA COELHO DA SILVA**, id funcional 4274288-9; **ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO**, id funcional 3995964-3 e **ALEXANDRE GUIMARÃES DE ALMEIDA COUTO CESAR**, id funcional 5100605-7, para sob a coordenação técnica do primeiro, constituírem o GT, para as ações descritas no Art. 1º desta Portaria, conforme processo administrativo nº E-07/002.4605/2019.

Art. 3º. O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2019.

CLAUDIO BARCELOS DUTRA
Presidente

Publicada em 13.05.2019, DO nº 87, página 73